



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 200, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“Exonera do serviço público municipal servidor (a) ocupante de cargo em comissão, a seu pedido e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, do serviço público municipal, a partir do dia 02/10/2025, o (a) senhor (a) **RODRIGO RAFAEL GALLI**, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 44.565.973-7-SSP/SP, ocupante do cargo público municipal de **CHEFE DE SETOR DE ESPORTES E LAZER**, de provimento em comissão, com ingresso no serviço público municipal na data de 13/01/2025, nomeado (a) pela Portaria nº 009/2025.

Art. 2º- O Departamento Pessoal deverá rescindir o contrato de trabalho do referido (a) servidor (a) com base na legislação vigente, e efetuar o pagamento das verbas rescisórias, providenciando as devidas deduções na forma da lei.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 02 de outubro de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária